

DESPACHO

Considerando o Parecer nº 0218042023 – PGML emitido pela Procuradoria Geral do Município, no qual opina pela legalidade da anulação do item 14 da Chamada Pública nº 2023.02.06.2, determino a anulação do referido item da Chamada Pública, sem prejuízo da continuidade do processo de compra dos demais itens necessários para a alimentação escolar.

Crato, 18 de abril de 2023.

  
GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR  
Secretária Municipal de Educação

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO EM FLANELÓGRAFO

Para os devidos fins de provas, a quem interessar possa, em cumprimento das exigências legais, CERTIFICAMOS que foi publicado por AFIXAÇÃO no FLANELÓGRAFO da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 18 de abril de 2023, a anulação do item 14 da Chamada Pública nº 2023.02.06.2.

Crato, 18 de abril de 2023.

  
GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR  
Secretária Municipal de Educação